



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei Municipal Nº 1.753 de 26 de janeiro de 2015.
Institui o veículo oficial de divulgação e o sítio oficial do Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA **PORTARIA Nº 3.387 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026**

“RETIFICA A PORTARIA Nº 3.364, DE 19 DE AGOSTO DE 2026, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PMPI E DESIGNA SEUS MEMBROS.”

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica retificada a Portaria nº 3.364, de 19 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, para corrigir erro material constante do artigo 2º, incisos II e III, que passam a vigorar com a seguinte redação:

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

Titular: Luciana Guedes Machado Ortiz, CPF nº 883.219.916-53

Suplente: Bruno Felipe de Carvalho, CPF nº 059.445.356-95

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Ana Carolina Nahas Gabarra, CPF nº 305.544.078-17

Suplente: Tatiane Cristina Ferreira, CPF nº 325.575.208-61

Artigo 2º. Fica igualmente retificada a numeração dos artigos da Portaria nº 3.364, de 19 de agosto de 2026, em razão da omissão dos artigos 5º e 6º, passando o atual artigo 7º a ser numerado como artigo 5º, e o atual artigo 8º a ser numerado como artigo 6º, mantidas integralmente as respectivas redações.

Artigo 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 3.364, de 19 de agosto de 2026, que não foram objeto da presente retificação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cristais Paulista-SP

Em, 07 de outubro de 2026.

ELSON GOMES DOS SANTOS:22523977800
0

Assinado de forma digital
por ELSON GOMES DOS
SANTOS:22523977800

ELSON GOMES DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PORTARIA N.º 3.388 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Dispões sobre o encerramento do Processo Administrativo instaurado através da Portaria 3.329 de 18 de maio 2026 e dá outras providências

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo disciplinar, instaurado através da Portaria 3.329 de 18 de maio 2026, contra o servidor S.N.S;

CONSIDERANDO o registro de que a comissão cumpriu os prazos e apresentou o relatório conclusivo com a devida apreciação dos fatos.

CONSIDERANDO a necessidade de preservação dos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e da proteção do patrimônio público;

R E S O L V E

Artigo 1º - Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Nº 01/2026, contra o servidor S.N.S, acostado aos autos que concluiu pela suspensão de seu contrato de trabalho, sem remuneração e pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Declarar encerrado o presente Processo Administrativo Disciplinar, ante a conclusão dos trabalhos e o julgamento proferido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 07 DE OUTUBRO DE 2026**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRISTAIS PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS
PAULISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO 001/2023

ELSON GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cristais Paulista Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista dos resultados apresentados pela Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2023, convoca o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo para **atribuição do emprego, no dia 13 de outubro de 2026 às 09h**, na Prefeitura Municipal de Cristais Paulista, sita à **Avenida Antônio Prado, n.º 2.770** e posterior admissão em regime celetista, em atendimento ao Quadro Geral de servidores da Prefeitura Municipal, do seguinte emprego objeto do Concurso Público 001/2023.

Caso o(a) candidato(a) não compareça será considerado sua desistência, não cabendo a mesmo nenhum recurso, podendo a Prefeitura Convocar em imediato os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Apresentar documentos originais e cópias: CPF e RG, Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, CPF e RG dos filhos menores de 24 (vinte e quatro) anos, Certidão de Casamento e/ou Nascimento, CPF do cônjuge, CTPS – Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (inclusive a cópia de todos os registros existentes), Cartão PIS/PASEP, Certificado de Reservista (quando do sexo masculino), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Certidão de regularidade junto à Justiça Eleitoral, Comprovante de Escolaridade (Diploma) e Habilitação Específica (nos termos do edital completo), Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Regularidade (quando for o caso), Carteira de vacinação atualizada (quando for o caso), Comprovante de endereço, uma foto 3x4, Declaração de gozo dos direitos políticos e civis, Declaração de não ter sido demitido a bem do serviço público e Declaração de não ocupar função pública e remunerada “exceto os acúmulos permitidos pela Lei” e Regularidade da Qualificação Cadastral do E-Social.

EMPREGO:

CONTROLADOR INTERNO		
CLASS	NOTA	NOME DO CANDIDATO
03º	72,50	LUCAS CORREA FAIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA, aos
08 de OUTUBRO de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeito Municipal
Elson Gomes dos Santos

AV. Antônio Prado, 2720 - Centro - Cristais Paulista/SP - CEP
14.460-047 Fone: (16) 3133-9300 - www.cristaispaulista.sp.gov.br